# Estado de Goiás



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/n°, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06 CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com Site: www.saodomingos.go.leg.br

#### **PORTARIA Nº 017/2024**

Nomeia Comissão de Contratação e Agente de Contratação para atuar a Câmara Municipal de São Domingos – GO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Vereador ISMAEL SILVA MOREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica de Município.

CONSIDERANDO que, no dia 1° de abril de 2021, foi publicada a Lei n° 14.133/2021, a "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída perante a Câmara Municipal de São Domingos-GO, a Comissão de Contratação, composta pelos servidores Jonatas Serracena Almeida, Bruno dos Santos Reis, Eliete Jesus de Oliveira e Ecilvone Lopes Moreira.

**Art. 2º -** Designa o servidor **Jonatas Serracena Almeida**, como Agente de Contratação/Pregoeiro para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

**Parágrafo único:** Fica designada como Agente de Contratação/Pregoeira substituta a servidora **Eliete Jesus de Oliveira**, que assumirá sempre que houver impedimento do Agente de Contratação titular.

### Estado de Goiás



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/n°, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06 CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com Site: www.saodomingos.go.leg.br

- **Art. 3º -** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores abaixo:
  - I. Bruno dos Santos Reis;
  - II. Eliete Jesus de Oliveira;
- III. Ecilvone Lopes Moreira
- **Art. 4º -** Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais, atuará a Comissão de Contratação, com os seguintes servidores;
  - I. Jonatas Serracena Almeida Presidente;
  - II. Bruno dos Santos Reis Membro;
- III. Eliete Jesus de Oliveira Membro;
- IV. Ecilvone Lopes Moreira Membro
- **Art. 5º -** Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida exclusivamente pela Comissão de Contratação.
- **Art.** 6° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 14 de março de 2024.

ISMAEL SILVA MOREIRA Presidente da Câmara Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 14/03/2024.